SEGUNDO TERMO ADITIVO PRIMEIRO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DA OBRA DO CONTRATO N. 011/2023.

O MUNICÍPIO DE MACIEIRA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo a Prefeitura Municipal de Macieira, com sede á Rua Augusto Royer n. 133, Centro, nesta cidade de Macieira – SC, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. EDGARD FARINON, denominada CONTRATANTE e de outro lado a Empresa MINEROCHA CATARINENSE LTDA., de ora em diante, .denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o ADITIVO DE PRAZO ao Contrato Administrativo n. 011/2023, originário do Processo Licitatório n. 067/2022, na modalidade de Tomada de Preços n. 0004/2022, mediante as clausulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de entrega da obra para 05 DE JANEIRO DE 2.024, alterando a clausula quarta do Contrato Original n. 011/2023.

CLAUSULA SEGUNDA – -Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo licitatório n. 067/2022, especialmente as justificativas da Empresa Contratada e a Despacho do Senhor Prefeito Municipal, que integram o presente para todos os fins.

CLAUSULA TERCEIRA – As despesas oriundas deste Aditamento contratual serão empenhadas na dotação orçamentária própria dos exercícios de 2.023 e 2.024.

CLAUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais clausulas do contrato ora aditado e de seu Primeiro Aditivo.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Macieira, 05 de outubro de 2.023.

EDGARD FARINON	ODIR LUIZ FANK
p. Município Contratante	p. Empresa Contratada
Testemunhas:	
CPF N.	CPF N.